



TAÇA DE KARTING DA MADEIRA

17 de Dezembro de 2017

REGULAMENTO DESPORTIVO

Aprovado em 07/12/2017



1. DEFINIÇÃO/GENERALIDADES

A Associação de Karting da Madeira, titular do alvará n.º 45 emitido pela FPAK, devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, organiza em 2017 uma manifestação desportiva de Karting, denominada Taça de Karting da Madeira (TKM).

A TKM rege-se-á pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Específicas de Karting (PEK), pelo Regulamento Técnico Nacional (RTNK) e Internacional de Karting (RTIK) pelas Prescrições Gerais Provas de Automobilismo e Karting, pelo Regulamento Técnico do Rotax Max Challenge, pelo presente Regulamento Desportivo (RDTM), pelo Regulamento Técnico (RTTM) e pelo Regulamento Particular da prova.

Todos os Concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, comprometem-se a respeitar os documentos regulamentares referidos.

Eventuais casos omissos (ou dúvidas suscitadas na interpretação) do presente Regulamento serão analisados e decididos pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação nacional em vigor.

Este Regulamento foi aprovado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting em 07 de Dezembro de 2017

2. CALENDÁRIO DA PROVA

2.1- Prova é o evento organizado em um ou dois dias e constituído por treinos livres, treinos cronometrados, uma pré-final e uma final.

2.2- A prova será realizada no dia 17 de Dezembro de 2017, na pista do Kartódromo do Faial, no sentido da Pista 2.

A Organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, desde que, prévia e devidamente autorizada pela FPAK.

3. LICENÇAS

3.1- Esta prova é aberta a todos os licenciados nacionais, titulares de uma licença desportiva de Concorrente e Condutor, válida para o ano em curso, emitida pela FPAK.

Quando o condutor for menor de 18 anos de idade a licença de Concorrente será a do representante do poder paternal. Uma licença de Concorrente Moral é autorizada.



3.2- Os concorrentes estrangeiros deverão ser, titulares de uma licença desportiva de Concorrente e Condutor, válida à data da prova emitida pela entidade do país de origem que tutele aquele licenciamento e que seja reconhecida pelas entidades internacionais competentes (correspondente à FPAK)

4. DEFINIÇÃO DO PERCURSO e HORÁRIO DA PROVA

4.1 – A prova disputar-se-á no Kartódromo do Faial, com a homologação FPAK nº 37a de 24 de Fevereiro de 2017 e válida até 31 de Dezembro de 2019 com um perímetro de 1040 metros e com a largura de referência de 8 metros, Pole position do lado esq., percorrido no sentido contrário dos ponteiros do relógio (Pista 2), com o seguinte número de voltas:

| Categorias | Treinos cronometrados | PRÉ-FINAL | FINAL |
|----------------------|------------------------------|------------------|--------------|
| Cadete | 10 Minutos | 8 Voltas | 12 Voltas |
| Super Cadete | 10 Minutos | 10 Voltas | 14 Voltas |
| Júnior | 10 Minutos | 12 Voltas | 14 Voltas |
| Max/Master | 10 Minutos | 12 Voltas | 15 Voltas |
| DD2/DD2Master | 10 Minutos | 12 Voltas | 15 Voltas |

4.2 – Os Condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos do Art. 18 das PEK e do Art.º 4 do Anexo 2 do Regulamento de Circuitos CIK / FIA.

4.3 – O “Briefing”, entre o Director de Prova, e todos os Condutores participantes, será obrigatoriamente efectuado na pré-grelha da Pré Final, sendo nele obrigatória a presença de todos os Condutores.

Poderá ser organizado um “Briefing”, facultativo, no dia anterior ao da prova, em hora e local a designar pela Organização, a qual será indicada aos participantes.

4.4 – Todos os Condutores classificados deverão conduzir no final os seus Karts para o Parque Fechado.

4.5 – Quando qualquer Kart se encontre em pista, é proibida a ajuda de qualquer elemento da sua assistência ou do público.

4.6 – No caso de algum Condutor, em qualquer momento da prova, desejar abandonar o circuito, por não pretender continuar em prova, seja por que motivo for, deverá requerer por escrito ao Director da Prova, o respectivo pedido de desistência, sem o que será considerado como não tendo dado entrada no Parque Fechado e imediatamente sujeito às penalidades impostas por tal infracção.

4.7 – Horário da Prova, será conforme grelha horária constante no Regulamento Particular da Prova.



5. KARTS ADMITIDOS, IDADES E CATEGORIAS

5.1 – Karts admitidos:

A TM é reservada a Condutores cujos Karts pertençam às categorias CADETE, JÚNIOR, MAX e DD2 definidas no Regulamento Técnico (RTTKM).

5.2 – Idades e Categorias:

CADETE – Desde o ano civil em que completa 6 anos até ao final do ano civil em que completem 11 anos. Nesta categoria haverá um prémio para o melhor rookie (piloto que nunca tenha participado em campeonato/troféu oficiais de karting) (licença de Cadetes ou Juvenil consoante a idade).

SUPER CADETE – Desde o ano civil em que completa 7 anos até ao final do ano civil em que completem 12 anos. (licença de Cadetes ou Juvenil consoante a idade).

JÚNIOR - Desde o início do ano em que completam 11 anos até ao final do ano civil em que completem 15 anos. (licença Juvenil ou Nacional consoante a idade).

MAX/ – Desde o início do ano em que completem 15 anos (Licença nacional)

MAX MASTER – para condutores que completem 27 anos até 31 de Dezembro de 2017. (Licença Nacional)

DD2/MASTER – Desde o início do ano em que completem 15 anos. (Licença Nacional)

Excepcionalmente para esta prova nas categorias MAX/MAX MASTER são autorizadas licenças desportivas LAZER KARTING.

6. CARACTERÍSTICAS DA PROVA

6.1 – Para todas as categorias, o programa da prova será disputado numa jornada de um dia, com o seguinte esquema:

- **Treinos livres (uma sessão de 8 minutos)**
- **Treinos cronometrados (uma sessão de 10 minutos)**
- **Uma Pré-Final**
- **Uma corrida Final**

6.1.1 – Durante a prova é proibida a entrada na pista de qualquer elemento da equipa, para ajudar, reparar ou retirar os Karts, sob pena de desqualificação do Condutor. A remoção final dos Karts é da única responsabilidade da Organização.

6.1.2 – É permitida a ajuda dos Comissários de Pista ou outros elementos designados pela Organização aos Condutores, mas apenas para remover os Karts da pista ou para lá recolocá-los, sem interferência em quaisquer reparações, não podendo prestar qualquer tipo de apoio de nível mecânico ou outro, para além da ajuda atrás referida.



6.2 – Treinos Livres:

Serão efectuados de acordo com o Horário da Prova, sendo permitida a junção de Categorias de Karts, por decisão do Colégio de Comissários Desportivos.

Será observada a sequência: Cadete, SUPER Cadete, DD2/DD2 MASTER, Júnior, Max/MASTER.

6.3 – Treinos Cronometrados:

Serão efectuados nos termos previstos no Art. 25– Treinos Cronometrados das PEK.

6.4 – Grelhas de Partida:

6.4.1 - Para a Pré-Final serão definidas de acordo com os melhores tempos de volta obtidos por cada Condutor nos Treinos Cronometrados (TCs);

6.4.1.1 – Ao condutor que não tenha obtido qualquer tempo nos treinos cronometrados ser-lhe-á atribuído o último lugar da grelha de partida.

6.4.1.2 – No caso de haver mais do que um Condutor sem tempos nos Treinos Cronometrados, serão posicionados no final da grelha de partida de acordo com sorteio a realizar pelo CCD com a presença dos condutores em causa.

6.4.2 – Para a Final serão determinadas pela classificação obtida na Pré-Final.

7. CORRIDAS CONJUNTAS

Se o número de Condutores da Lista de Participantes em qualquer das Categorias numa determinada prova for inferior a 4 (quatro), os concorrentes participarão em todas as diversas fases da prova de Forma Conjunta.

As Grelhas de Partida serão determinadas pela classificação conjunta (sem extrapolação) nos Cronometrados, ou em grelhas separadas, por decisão do CCD.

Compete ao DP propor ao CCD qual a forma de junção das Categorias, considerando preferencialmente como primeiro critério a equivalência das motorizações.

A categoria MAX e a classe MAX MASTER poderão correr em corrida conjunta, assim como correrão a DD2 e a DD2 MASTER, por opção da direcção de prova.

8. CLASSIFICAÇÕES NA TAÇA DA MADEIRA

8.1 – A classificação verificada na corrida Final definirá a classificação final e absoluta da Taça da Madeira, sendo premiados, no mínimo, os três primeiros classificados de cada Categoria.

8.1.1 - À condutora melhor classificada em cada categoria, será atribuído um troféu de honra.

8.1.2 - Ao melhor rookie classificado na classe CADETE, será igualmente atribuído um troféu de honra (entende-se por rookie o piloto que tenha feito a sua estreia em competições desportivas de karting no ano de 2017).



8.2 – Os condutores que não estejam presentes pessoalmente na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que isso implique qualquer alteração na classificação.

9. INSCRIÇÕES – SEGURO

9.1 – A Taxa de Inscrição, para a prova, incluindo o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Art. 17 das Prescrições Gerais de automobilismo e Karting, é de 350 Euros. As inscrições serão recebidas na Sede da Associação de Karting da Madeira até às 21H00 da 6ª feira da semana que antecede a semana da prova.

9.1.1 - Os Condutores sócios da AKM beneficiarão de um desconto de 50% que não afecta o prémio de seguro referido.

9.1.2 – Se um dos progenitores dos Condutores for também associado da AKM haverá lugar a uma nova redução de 20% no valor da inscrição, resultando no valor final de € **140,00 (cento e quarenta euros)**.

9.2. – Também serão aceites como inscrições dentro do prazo as que até à hora referida em 9.1 sejam comunicadas à AKM pelo e-mail info@akmadeira.com ou pelo fax 291762875, ou ainda através do site da AKM: www.akmadeira.com desde que acompanhadas do comprovativo de depósito ou transferência bancária para as contas bancárias NIB **003800310043817477128** ou NIB **001800010020212451514**

9.3 - A AKM contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com a legislação em vigor, e o Artigo 17º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes, com limite de responsabilidade de € 40.000.000 (danos corporais) e € 8.000.000 (danos materiais).

Não se consideram terceiros, para efeitos desse seguro, os veículos concorrentes, os seus ocupantes e os elementos da sua equipa de assistência.

10. CREDENCIAIS

10.1 - A cada Concorrente inscrito serão distribuídas pela Organização duas credenciais de acesso ao Parque Técnico:

- Um identificativo para o Conductor.
- Um identificativo para o Assistente.

10.2 - Cada Concorrente tem direito a ter 1 (um) Assistente. Apenas o Assistente terá acesso à Zona de Parques. Não é autorizada a presença nessa área, a qualquer outra pessoa.

10.2.1 - Cada Concorrente terá de indicar na ficha de inscrição o nome do seu assistente. Poderá até ao início ou durante a prova alterar o assistente, requerendo tal facto, por escrito, ao Director de Prova.

10.2.2 - Cada Concorrente é responsável pelo comportamento do seu assistente, e do seu condutor, ficando sujeitos às sanções legalmente previstas para situações de incumprimento por parte de qualquer um deles (concorrente, condutor e assistente).

10.2.3 – Apenas podem aceder à zona de Parques, no momento em que chamados para o efeito, os condutores e assistentes, devendo ser portadores, da sua identificação e credencial.

10.3 - Os Condutores com idades inferiores a 18 anos terão obrigatoriamente que indicar, no acto de inscrição da prova ou nas respectivas Verificações Administrativas a identificação do Responsável pelo Conductor, licenciado pela FPAK como Concorrente (pai / tutor legal / equipa).



10.4 - Nos documentos que as Autoridades Desportivas da Prova dirijam ao Concorrente ou vice-versa deverá constar como prova de recepção / emissão, a assinatura do Condutor e, também, do Responsável pelo Condutor, quando menor.

10.5 - No caso do Responsável pelo Condutor não poder estar presente no evento, delegará por escrito a sua representação num outro licenciado. Este documento deverá ser entregue no Secretariado da prova, assumindo solidariamente com o ausente, a responsabilidade pelos actos praticados e declarações prestadas. Da mesma forma deverá proceder-se quando um Condutor estiver inscrito por um Concorrente Moral.

11. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – TÉCNICAS

11.1 - As verificações administrativas bem como as técnicas, segundo o horário da prova, efectuar-se-ão no interior da zona do Parque Técnico ou em local diferente a indicar no regulamento Particular da Prova.

12. CARBURANTE E PNEUS

12.1 – CARBURANTE

12.1.1 – A Gasolina, **RON 95**, será fornecida pela organização, nos termos definidos no Regulamento Particular da Prova, não sendo permitida a adição ou utilização de qualquer tipo de aditivo ou outro componente.

12.1.2 – O equipamento DIGATRON DT 15 será utilizado para verificar se a gasolina é idêntica à estipulada neste regulamento, através de um processo de comparação entre a gasolina utilizada pelo kart e a gasolina da Estação de Serviço indicada. (Amostra Padrão).

12.1.2.1 – Em qualquer momento do evento a direcção da prova poderá proceder à recolha de gasolina do kart de um ou mais pilotos, escolhidos de forma aleatória ou por sorteio, a fim de ser submetida a análise, para os fins previstos no número seguinte.

12.1.3 – A percentagem de óleo “SILKOLENE FUCHS PRO 2” adicionada à Amostra Padrão da Organização será de 2%, pelo que, será esta a marca e esta a percentagem que a gasolina nos depósitos dos Karts devem possuir, para possibilitar o teste comparativo.

(O Kart deverá ter o mínimo de 1 litro no depósito na chegada à zona de pesagem)

A não utilização da marca e da percentagem de óleo, bem como a utilização de gasolina adquirida noutra Estação de Serviço, poderá conduzir a um resultado de leitura diferente do regulamentarmente estabelecido, levando à desqualificação do Condutor em infracção na fase da corrida em que tenha participado. O CCD, após audição do Comissário Técnico Chefe, pode determinar a substituição integral e imediata da gasolina de qualquer kart em prova, como condição para poder continuar a participar no evento, sem prejuízo da desqualificação antes aplicada.

12.1.4

a) A Gasolina sem chumbo, 95 octanas, para utilização obrigatória nos Treinos cronometrados, nas Pré-Final e Final é fornecida pela organização e será por esta adquirida na bomba de gasolina da “**Galp**” de Santana (junto à rotunda Via Expresso) – a bomba a utilizar estará assinalada com um autocolante da AKM.

b) Será solicitado a cada piloto o pagamento da quantia extra de 15,00 quinze euros, para a gasolina atrás referida, quantia essa que será entregue no momento da realização das verificações administrativas.



12.2 – PNEUS

12.2.1 – Em todas as Categorias, serão utilizados pneus novos ou usados (têm de estar em parque fechado – entregues à organização até ao dia 8 de Dezembro) da marca MOJO, com as especificidades constantes do Regulamento Técnico da Taça da Madeira (RTTM).

12.2.2 – Os participantes podem apenas utilizar 1 jogo de 4 pneus para a prova, sendo permitida a substituição de um único pneu, de um dos 4 iniciais, em caso de deterioração – rebentar ou furar, na sequência de um acidente ou incidente.

12.2.3 – Os pneus de chuva a utilizar na Taça da Madeira serão também novos ou usados (apenas os que já estão em parque fechado) da marca MOJO, com a referência constante do RTTM.

Este tipo de pneus (chuva) estará em regime de Parque Fechado, pelo que os Condutores deverão proceder à sua marcação, entregando-os em parque fechado. Por decisão da organização poderá não fazer parque fechado durante o decorrer da prova.

12.2.4 – Os pneus de chuva, cujo uso é facultativo, só podem ser utilizados após declaração de Prova à Chuva, emitida por ordem do Director de Prova, contudo terão de estar marcados e colocados em parque fechado.

12.2.5 – As referências e dimensões dos pneus a utilizar por cada Categoria são as constantes no RTTM.

Para a prova, os Vouchers para a entrega em Parque Fechado de Pneus para Piso Seco e pneus de chuva, serão adquiridos à entidade que na Madeira tenha obtido licença do concessionário nacional da marca MOJO para a sua comercialização / distribuição.

12.2.6 – Todos os Pneus de Prova (piso seco e/ou pneus para chuva) estarão em Parque Fechado e serão obrigatoriamente e apenas usados nos Treinos Cronometrados, nas Corridas de Pré-Final e Final.

12.2.7– Nos treinos livres podem ser usados pneus não marcados, contudo a marca e referência terá que ser igual à utilizada nos treinos cronometrados e corridas.

13. – CHASSIS E MOTORES

13.1 - A regulamentação é, relativamente aos chassis, a que se encontra estipulada no RTTM Também é permitida a utilização de chassis cuja homologação tenha caducado em 2009. Na prova da Taça da Madeira 2017, cada Condutor pode utilizar, apenas 1 (um) chassis e 1 (um) motor.

13.2 – No decurso da prova, o Condutor poderá, substituir ou o chassis ou o motor.

Em caso algum é autorizada a substituição no mesmo evento do chassis e do motor, nem a reutilização do chassis ou do motor substituído.

13.3 – A substituição de apenas um destes componentes terá de ser autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos, depois de obtido o parecer favorável do Comissário Técnico Chefe da prova.

13.4 – O material substituto terá de ser sujeito a Verificação Técnica, selado ou marcado.

Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo CCD haja sido emitida (por escrito) a respectiva autorização de substituição.

13.5 – Em qualquer circunstância, a substituição do chassis ou do motor no decurso da prova implicará as seguintes penalizações:

- a) Substituição do motor, implica a colocação do condutor no último lugar da grelha na corrida seguinte.



No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação a colocação no final da grelha corresponderá ao escalonamento inverso dos melhores tempos obtidos por cada um dos Condutores nos treinos cronometrados.

13.6 - Os motores a utilizar por todas as Categorias serão os Rotax FR 125 e devem obrigatoriamente apresentar-se selados por agentes autorizados pelo Concessionário Oficial da Rotax em Portugal e possuir o ID Card respectivo.

13.6.1 – Os motores devem respeitar as configurações estipuladas no Regulamento Técnico para cada Categoria, possuindo genericamente as seguintes diferenças (com as especificações do Regulamento Técnico da Taça da Madeira e do Regulamento Técnico do Rotax Max Challenge 2017 – Portugal).

13.7 - Os Karts dos condutores participantes nas Categorias Cadete, Super Cadete, Júnior, Max/DD2 e Master, devem apresentar os motores completamente montados no kart e o respectivo ID Card aquando da sua Verificação Técnica Inicial.

A manutenção da integridade dos selos é unicamente da responsabilidade dos Condutores.

13.8 – No final de cada fase da prova, o motor do kart classificado na primeira posição e eventualmente outros escolhidos por sorteio, ou de forma aleatória, serão sujeitos a Verificação Técnica de acordo com as especificações do RTTM.

Na corrida final serão verificados os motores dos karts classificados nas três primeiras posições.

A Verificação Final poderá, por decisão do CCD e mediante proposta prévia do Comissário Técnico Chefe da prova, incluir a desmontagem parcial ou total do motor dos karts classificados nos três primeiros lugares da classificação e eventualmente outros por sorteio ou de forma aleatória.

A qualquer momento da prova poderão ser verificados os motores dos Karts participantes.

As classificações só serão definitivas depois de terminadas as Verificações Técnicas e da sua homologação pelo CCD.

13.9 - Os motores deverão apresentar-se nas Verificações Técnicas de acordo com as suas características de origem, não podendo sofrer qualquer tipo de alteração à sua Configuração de Fábrica.

O Selo de Origem (Rotax) que está inserido em todos os motores de prova deve estar numerado e sem quaisquer sinais que ponham em dúvida a sua completa integridade.

13.10 – As especificações técnicas contidas no Regulamento Técnico do Rotax Max Challenge 2017 – Portugal, disponíveis em www.korridas.com (português) ou em www.maxchalleng-rotax.com (inglês) são aplicáveis à TKM 2017 com as especificidades constantes no RTTM.

13.11 - Os motores e carburadores devem respeitar as configurações estipuladas no Regulamento Técnico para cada Categoria, e para todas as categorias, excepto para a Max /Master são os fornecidos (aluguer ou venda) pela organização, conforme abaixo se descreve.

MOTORES:

1 – Nas categorias Cadete, Super cadete e Júnior, os motores serão alugados pelos pilotos à organização, a qual assume a responsabilidade pela sua manutenção, excepto nos casos de avaria imputável ao concorrente/piloto, nos termos seguintes (caso o número de pilotos inscritos ultrapasse o número de motores disponíveis pela organização, os pilotos da categoria cadete, correrão com os seus próprios motores, o mesmo podendo acontecer com os pilotos da categoria Super Cadete).



2 - Atendendo a que os motores foram todos revistos com material novo, bem assim que são motores fiáveis quanto à sua durabilidade, e que apenas uma má utilização poderá danificá-lo, as avarias que venham a existir, decorrentes dessa comprovada má utilização serão reparados a expensas do piloto que estava a utilizar aquele motor.

3 - Em cada prova, cada piloto pode solicitar a substituição do motor ou do carburador, por uma única vez, não podendo voltar a trocar, ou mesmo retomar o que foi por entregue na troca. Os motores a trocar serão entregues por sorteio entre os motores disponíveis, na presença do comissário técnico chefe.

4- Nas categorias MAX e MAX/Master os pilotos utilizarão os seus próprios motores, respeitando as especificações deste regulamento do RTMK e do Rotax Max Challenge 2017, podendo utilizar qualquer um dos modelos dos motores rotax Max senior.

CARBURADORES

- Para as categorias Cadete, Super Cadete e Júnior, serão sorteados nos mesmo termos previstos para os motores e respeitarão as características definidas no regulamento técnico da TKM 2017.

Para as categorias Max e Max Master, cada piloto entregará na AKM, até às 10:00 do dia 14 de Dezembro, um carburador com venturi 8.5, igual aos que foram utilizados no Troféu Regional de Karting, o qual será revisto e selado pelo agente rotax, colocando-os todos com as mesmas especificações.

SORTEIO

- Sorteio do motor e do carburador – na semana que antecede a prova, no kartódromo do Faial.

- Devolvem os motores e os carburadores no parque fechado no final da corrida.

- Motor- sem base, sem válvula, sem radiador, sem bobine, sem embraiagem + campânula, com motor de arranque.

- O comissário técnico chefe estará presente no sábado de corrida para qualquer necessidade técnica.

Em todas as categorias, os escapes (versão nova ou antiga), deverão ser selados.

14. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PESOS MÍNIMOS

14.1 – Números de Competição

- Serão adquiridos pelos concorrentes à Associação de Karting da Madeira, sendo as suas características as definidas pelo Regulamento Particular da Prova
- As placas porta-números montadas na traseira do Kart deverão ser constituídas em matéria plástica, flexível e opaca, de formato quadrado, com ângulos arredondados (diâmetro de arredondamento de 15 a 25 mm) e 22 cm de lado

14.2 – Os números de Competição serão atribuídos por escolha dos pilotos e, em caso de dois ou mais pilotos a quererem o mesmo número será atribuído por ordem de recepção da inscrição, de entre os seguintes:

| Categoria | Número de Competição |
|---------------------|-----------------------------|
| Cadete | 01 a 99 |
| Super Cadete | 101 a 199 |



| | |
|-----------------------|------------------|
| Júnior | 201 a 299 |
| Max | 301 a 399 |
| Master | 401 a 499 |
| DD2/DD2 Master | 501 a 599 |

14.3 – Pesos Mínimos do conjunto kart / condutor (inclui o seu equipamento de segurança previsto no artigo 15º deste Regulamento - 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4):

| Categoria | Peso Mínimo (kg) |
|------------------------|-------------------------|
| Cadete | 110 |
| Super Cadete | 120 |
| Júnior | 145 |
| Max | 165 |
| Master | 175 |
| DD2 /DD2 MASTER | 175 |

14.4 – Obrigatoriamente no final dos treinos cronometrados, e de cada corrida (pré-final e final), ou sempre que a direcção de prova entenda, será realizada pesagem ao conjunto kart/condutor (conforme definido no ponto 14.3)

15. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DO CONDUTOR

É obrigatório o uso do seguinte equipamento durante os treinos e corridas:

15.1 – De acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

- É permitido o uso de colar cervical, o qual é obrigatório para as categorias Cadete, Super Cadete e Júnior;

15.1 – Por motivos de segurança, os condutores não poderão usar, em pista, quaisquer adornos metálicos ou de outro material rígido (piercings, colares, pulseiras etc.). Pelos mesmos motivos é também interdito levar para a pista quaisquer peças ou ferramentas.

16. CRONOMETRAGEM

16.1 - Cada Condutor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante a prova um Transponder AMB Tranx 160 distribuído pela Organização, ou caso o Sistema utilizado seja compatível, o seu próprio.

16.2 - O kart deve apresentar-se na partida para os Treinos Livres, Treinos Cronometrados, e Corridas, com o TP instalado, na parte traseira exterior do banco a uma altura do solo superior a 15 cm. e inferior a 30 cm.

16.3 – No caso de perda ou dano do transponder será cobrada ao Condutor a importância de 250 Euros.



16.4 – É da inteira responsabilidade do Condutor verificar se o transponder colocado no seu kart se encontra bem fixo e em boas condições de funcionamento (no mínimo, deve o “led” estar a piscar 3 vezes seguidas em cor verde).

Caso verifique alguma anomalia deve dirigir-se à Cronometragem para a necessária troca e registo do novo transponder. Os treinos cronometrados ou corridas não serão interrompidas nem será atribuído qualquer tempo pelo motivo de isolado mau funcionamento ou perda de transponders.

17. QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações do C.C.D. ou do Director de Prova, as classificações, a definição das sessões para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida das corridas, bem como os documentos referidos nas PEK 2017, estarão afixados no Quadro Oficial da Prova, instalado junto ao Pódium ou em local indicado no Regulamento Particular da Prova.

18. CONTROLOS ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA

De acordo com o Art.º 18º e 19º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting e o Regulamento Oficial de Controlo Anti-Doping, efectuar-se-ão no edifício de apoio ao Polidesportivo anexo ao Kartódromo do Faial, na sala utilizada pela AKM.

19. PUBLICIDADE

19.1 – Publicidade obrigatória

19.1.1 – Os participantes afixarão obrigatoriamente nos seus Karts os seguintes autocolantes:

- a) Logotipo da AKM;
- b) Outro(s), se indicado(s) no Regulamento Particular da Prova

19.1.2 – Os concorrentes poderão, livremente, afixar nos seus Karts, fatos de competição bem como nos seus capacetes, toda a publicidade desde que:

- a) Seja autorizada pelas leis nacionais e pelo Regulamento para os números de competição e publicidade em automóveis que participem em competições desportivas;
- b) Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- c) Não colida com os espaços destinados aos números de competição ou de publicidade obrigatória;
- d) Não tenha qualquer carácter religioso ou político-partidário.

20. PRÉMIOS - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

20.1 - Logo após o fim da prova, serão atribuídas Taças aos 3 primeiros Condutores da classificação provisória da Final para todas as Categorias. O mesmo procedimento será seguido para a Condutora melhor classificada em cada Categoria

20.2 - Havendo discrepância entre as classificações oficiosa e oficial, prevalece a classificação oficial, devendo os prémios indevidamente recebidos serem imediatamente devolvidos à Organização.

Na eventual impossibilidade dessa devolução poder acontecer no mesmo dia da manifestação (por ausência do premiado ou outra razão justificável), o Organizador notificará nos (3) três dias seguintes à manifestação, por qualquer meio futuramente comprovável, o Concorrente em causa, o qual nos 8 (oito) dias seguintes deverá devolver os prémios indevidamente recebidos (De acordo com o Art.44 das 44 das PEK)

No caso de não terem sido devolvidos aos Organizadores, será aplicável pelo CCD ao Concorrente em falta, uma multa entre € 500,00 e € 1 250,00, a qual reverterá a favor dos Organizadores. (De acordo com o Art. 44.2.2 das PEK)



Acessoriamente outras sanções poderão ser aplicadas pela FPAK

20.3 – Caso não existam concorrentes em número suficiente para funcionar a categoria Master, ao Concorrente melhor classificado da categoria Max, com idade superior a 27 anos, será entregue uma Taça. A todos os outros Condutores será entregue uma Medalha Comemorativa ou troféu.

20.4 – A distribuição de Prémios poderá ocorrer de forma oficiosa, imediatamente após o fim da Final de cada Categoria ou, no fim do evento.

20.5 - Os Condutores que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores.

21. RECLAMAÇÕES – APELOS

Quaisquer reclamações e/ou apelos deverão ser efectuados nos termos do CDI e das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

- a) Taxa de Reclamação: 500 euros
- b) Depósito de garantia para cobertura de despesas: 500 € (1 órgão)
- c) Depósito de garantia para cobertura de despesas: 1000 € (Diferentes órgãos)
- d) Taxa de Apelação Nacional de uma Decisão: 2500 €

22 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Artur Jorge Baptista

Estêvão Lúcio

João Abreu

23. Modificações ao Regulamento – Aditamentos

Qualquer modificação ao presente regulamento, será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art.2.4 das PGAK. em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção: “**Actualizado em** ___/___/_____”

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt.